



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REF: ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.360, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Considerando o erro formal de codificação das dotações orçamentárias da Lei Municipal nº 2.360, de 14 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém – DOE, Edição nº 1483, de 15 de julho de 2026, retifica-se a referida Lei nos seguintes termos:

“No Art. 1º - Onde se lê:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0003	Icém Saudável	
10 301 0003 2418 0000	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 42.903,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 62.097,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610

“Art. 1º - Leia-se:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0003	Icém Saudável	
10 301 0003 2418 0000	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 42.903,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.005	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 62.097,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.005	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610

Icém-SP., 22 de julho de 2026.


ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 2.360, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 392.479,35 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 392.479,35 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 304	Vigilância Sanitária	
10 304 0003	Icém Saudável	
10 304 0003 1482 0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - EMENDA PARLAMENTAR 202626677535	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 125.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.006	EMENDA PARLAMENTAR 202626677535

 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0003	Icém Saudável	
10 301 0003 2418 0000	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 42.903,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.005	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 62.097,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.005	EMENDA PARLAMENTAR 202530072610

10 301 0003 2419 0000	EMENDA PARLAMENTAR 202510476714	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 149.469,04
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202510476714
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 8.030,96
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202510476714
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 4.979,35
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 801.007	EMENDA PARLAMENTAR 202510476714

TOTAL DO CRÉDITO	R\$	392.479,35
-------------------------------	------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação Emenda Impositiva nº 2026.266.77535 - R\$ 125.000,00.
Deputado Atila Jacomussi
- II - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 20025.300.72610 - R\$ 100.000,00.
Deputado Delegado Paulo Bilynskyj
- III - Excesso de arrecadação 5% de eventuais Juros de aplicações financeiras R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37



- IV - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 2025.104.76714 – R\$ 150.000,00.
Deputado Arlindo Chinaglia
- V - Excesso de arrecadação 5% de eventuais Juros de aplicações financeiras
R\$ 7.500,00
- VI - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10 303 0003	Icem Saudável	
10 303 0003 2064 0000	Ações de Assistência Farmacêutica	
FICHA 95	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.979,35
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 304.000	Assistência Farmacêutica

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$	4.979,35
-------------------------------	------------	-----------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 14 de julho de 2026.


ROGÉRIO DE SOUZA BORGES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete